

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE MANA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE MANA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2021000601334

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 388, 15 de setembro de 2021.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Baixo Jacuí e Rio Gravataí.

O Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

"ad referendum" do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, e

considerando o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

considerando que os Comitês cumpriram o disposto na Resolução CRH nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias;

considerando a Resolução CRH/RS nº 363/2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões, conforme atas, destacando os nomes das diretorias:

I. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí – 2021-2023 – 20ª Reunião Extraordinária do Comitê realizada no dia 22 de julho de 2021, modalidade não presencial por videoconferência.

a) Presidente: **Mario Fernando Florisbal Damé**, representante do Sindicato Rural de Encruzilhada do Sul - Categoria Produção Rural - Grupo I - Usuários da Água;

b) Vice-Presidente: **Veronica Della Mea**, representante da Somar Mineradora Ltda – Categoria Mineração – Grupo I – Usuários da Água.

II. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Gravataí – Gestão 2021/2023 – 371ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 08 de junho de 2021, na modalidade não presencial por videoconferência – RS.

a) Presidente: **Sergio Cardoso**, representante da Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos - APSG - Categoria Associação de Profissionais – Grupo II – População da Bacia;

b) Vice-Presidente: **Cláudio Fioreze**, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS - Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão – Grupo II – População da Bacia;

c) Secretária Executiva: **Norine Paloski**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

Luiz Henrique Viana,

Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim,

Secretário Executivo do CRH/RS